

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS JIF 2023
ETAPA IF GOIANO

REGULAMENTO GERAL

CAMPUS RIO VERDE DE 14 A 18 DE AGOSTO 2023

Rio Verde, 24 de maio de 2023

REGULAMENTO GERAL JIF 2023

ETAPA IF GOIANO

CAMPUS RIO VERDE - GO

CAMPUS RIO VERDE DE 14 A 18 DE AGOSTO 2023

Aprovado pela Comissão Institucional de Revisão do Regulamento do JIF Etapa IF Goiano no dia 24 de maio 2023.



INSTITUTO FEDERAL
GOIANO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR DO IF GOIANO
Elias de Pádua Monteiro

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Sebastião Nunes da Rosa Filho

DIRETOR GERAL - Campus Campos Belos
Fabiano José Ferreira Arantes

DIRETOR GERAL - Campus Ceres
Cleiton Mateus Sousa

DIRETOR GERAL - Campus Iporá
Marcelo Medeiros Santana

DIRETOR GERAL - Campus Morrinhos
Luciano Carlos Ribeiro da Silva

DIRETOR GERAL - Campus Posse
Frederico do Carmo Leite

DIRETOR GERAL - Campus Rio Verde
Fabiano Guimaraes Silva

DIRETOR GERAL - Campus Trindade
Julio Cezar Garcia

DIRETOR GERAL - Campus Urutaí
Paulo Cesar Ribeiro da Cunha

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Catalão
Emerson do Nascimento

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Cristalina
Eduardo Silva Vasconcelos

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Hidrolândia
Alessandra Edna de Paula

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Ipameri
Juliana Cristina da Costa Fernandes

CAMPUS PARTICIPANTES DO JIF 2023 - ETAPA IF GOIANO:

Campus Campos Belos
Campus Ceres
Campus Iporá
Campus Morrinhos
Campus Posse
Campus Rio Verde
Campus Trindade
Campus Urutaí
Campus Cristalina
Campus Avançado de Catalão
Campus Avançado de Hidrolândia
Campus Avançado de Ipameri

LOCAL DE REALIZAÇÃO:
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 A 18 DE AGOSTO DE 2023

COMISSÕES JIF2023 – ETAPA IF GOIANO

Este documento foi elaborado e aprovado pela Comissão responsável pela organização dos Jogos das Instituições Federais (JIF) – 2023, etapa IF Goiano, constituída pela Portaria nº 1826/REI/IFGoiano, de 18 de maio de 2023, sendo revisado e aprovado nos dias 23 e 24 do mês de maio de 2023.

COMISSÃO INTITUCIONAL DE REVISÃO DO REGULAMENTO ETAPA IF GOIANO CAMPUS RIO VERDE-GO ANO 2023

Comissão Institucional de Revisão do Regulamento para Etapa IF Goiano ano 2023		
Servidor	Campus	SIAPE
Aline Ditomaso	Rio Verde	1806655
Iuri Ribeiro	Trindade	2630744
Michele do Coito Ruzicki	Ipameri	1231530
Rone Clei da Silva Santos	Ceres	1625348
Weslene Freitas Mendonça	Iporá	1905075

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO GERAL ETAPA IF GOIANO CAMPUS RIO VERDE-GO ANO 2023

Comissão de Planejamento e Organização Geral Etapa IF Goiano Campus Rio Verde - GO ano 2023		
Servidor	Função	Matrícula
Aline Ditomaso	Presidente	1806655
Acacia Goncalves Ferreira Leal	Membro	1730265
Adaídes Bispo Dourado	Membro	1644812
Alex da Silva Moureira	Membro	1644834
Ana Carolina Ribeiro Aguiar	Membro	1894180
Ana Paula Cardoso Gomide	Membro	2143967
Charlys Roweder	Membro	2794714
Cesar Candido de Brito	Membro	1890449
Clessy Francisca de Brito Arantes	Membro	1108955
Fabio Henrique Dyszy	Membro	2037334
Haihani Silva Passos	Membro	1578090
João Areis Ferreira Barbosa Júnior	Membro	2234942
José de Oliveira da Silva	Membro	1125491
Lenildo de Oliveira Gouveia	Membro	47609
Lorrainy Gomes dos Santos	Membro	1357870
Marcio Antonio Ferreira Belo Filho	Membro	1223649
Ney dos Santos Araujo	Membro	1106175
Vilmar Martins Dutra	Membro	1106156
Willian Marques Pires	Membro	1634835
Yara Christina Pereira Martins	Membro	1586736

**COMISSÃO INSTITUCIONAL TÉCNICA ESPORTIVA - ETAPA IF GOIANO
CAMPUS RIO VERDE-GO ANO 2023**

Comissão Institucional Técnica Esportiva		
Servidor	Função	Matrícula
Iuri Ribeiro	Presidente	2630744
Rone Clei da Silva Santos	Membro	1625348
Hellen Virginia Lemes de Souza Silva	Membro	1213160
Jose Oliveira da Silva	Membro	1125491

**COMISSÃO INSTITUCIONAL DISCIPLINAR - ETAPA IF GOIANO CAMPUS
RIO VERDE-GO ANO 2023**

Comissão Institucional Disciplinar		
Servidor	Função	Matrícula
Michele do Coito Ruzicki	Presidente	1231530
Weslene Freitas Mendonca	Membro	1905075
Leonardo Carlos de Andrade	Membro	1382729
Raissa Cristina Pereira	Membro	1205440
Andrea Guerra Ferreira Campos	Membro	2396978

Capítulo I - DA FINALIDADE

Art. 1º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – JIF 2023 - ETAPA IF GOIANO** é uma promoção do Instituto Federal Goiano, sendo uma proposta de política educacional de caráter permanente no âmbito das práticas corporais esportivas desta Instituição.

Art. 2º - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar o desenvolvimento e realização da etapa Institucional dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – JIF 2023- ETAPA IF GOIANO**, de forma harmônica e disciplinada, do desporto na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Capítulo II - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2023**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseando-se nos seguintes princípios:

- a) **Da democracia:** assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988;
- b) **Do conhecimento:** propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa
- c) **Da educação:** atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos;
- d) **Do respeito à cidadania:** estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;
- e) **Da humanização:** proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.
- f) **Da Inclusão:** Estimulando a prática esportiva e participação de estudantes/atletas com deficiências física, visual, auditiva/surdez, intelectual e múltiplas.

Capítulo III – DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 4º - O JIF 2023 – etapa IF Goiano, será realizado na cidade de Rio Verde-GO, com as seguintes modalidades:

- ° **INDIVIDUAIS** – Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez.
- ° **COLETIVAS** – Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol e Futebol Society

Art. 5º - O quantitativo de estudantes/atletas máximo para cada modalidade será o seguinte:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM
Atletismo	10	10
Xadrez	05	05
Tênis de Mesa (Individual e Equipe)	03	03

COLETIVAS	MAS	FEM
Basquetebol	10	10
Futsal	10	10
Futebol society	16	-
Handebol	12	12
Voleibol	10	10

a) Terá direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2023, Etapa IFGoiano**, o seguinte quantitativo.

CAMPUS	QUANTITATIVO
Urutaí	60
Rio Verde	60 Sede (120)
Ceres	60
Iporá	50
Morrinhos	50
Trindade	40
Campos Belos	40
Posse	40
Catalão	30
Cristalina	30
Ipameri	30
Hidrolândia	30
Total	580

- b) O campus sede não possui limitação de integrantes da delegação.
- c) A comissão organizadora, se responsabilizará apenas pela **hospedagem dos** estudantes/atletas previamente determinados para participar nos **JOGOS DAS**

INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2023, Etapa IFGoiano, sendo a Alimentação custeada por bolsas.

Art. 6º - A classificação para a etapa regional dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – JIF 2023**, Etapa Centro Oeste, se dará da seguinte forma:

INDIVIDUAIS			COLETIVAS		
Modalidade	Masculino	Feminino	Modalidade	Masculino	Feminino
Atletismo	1º lugar	1º lugar	Futebol Society	1º lugar	1º lugar
Tênis de mesa	1º lugar	1º lugar	Futsal	1º lugar	1º lugar
Vôlei de Praia*			Basquete	1º lugar	1º lugar
Natação**			Handebol	1º lugar	1º lugar
Judô**			Voleibol	1º lugar	1º lugar

- a) A classificação para a Etapa Regional na modalidade Vôlei de Praia, será representada pela equipe segunda colocada na modalidade Voleibol na Etapa IF Goiano.
- b) A classificação das modalidades de Judô e Natação será definida pelos Chefes de Delegação de cada campus, após a Etapa IF Goiano.

Art. 7º - Constituirão poderes nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2023** as comissões constituídas através de portarias de autoridades competentes sendo as seguintes:

I - COMISSÃO INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

II - COMISSÃO INSTITUCIONAL TÉCNICA ESPORTIVA

III - COMISSÃO INSTITUCIONAL DISCIPLINAR

IV - COMISSÃO INSTITUCIONAL DE REVISÃO DO REGULAMENTO PARA ETAPA IF GOIANO ANO 2023

Art. 8º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

A Comissão Geral Organizadora será presidida pela professora **Aline Ditomaso**, sendo

esta comissão dividida em subcomissões, as quais serão descritas a seguir. A Comissão Institucional de Planejamento e Organização, terá a função de responder pela execução dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2023 – ETAPA IF GOIANO**.

COMPETE À COMISSÃO INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

- a) Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- b) Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos.
- c) Coordenar os trabalhos das demais comissões e subcomissões,
- d) Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento.
- e) Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento.
- f) Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- g) Elaborar e divulgar o relatório final.

COMPETE À SUBCOMISSÃO DE EXECUÇÃO:

- a) Executar o evento com todas as providências necessárias para assegurar as condições para a realização do evento;
- b) Contemplar o maior número de pessoas em um mesmo espaço físico e temporal com o objetivo de executar a competição;
- c) Estruturar o espaço físico, logística de pessoal, de saúde e entre outros.

COMPETE À SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES:

- a) Dar suporte a toda a parte de Infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à Comissão Geral Organizadora.
- b) Fazer levantamento de alojamentos (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Geral Organizadora.
- c) Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.), sendo presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos.
- d) Elaborar roteiros de deslocamento.

COMPETE À SUBCOMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SECRETARIA:

- a) Realizar o credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos Jogos.
- b) Providenciar a recepção às delegações;
- c) Articular-se com a Comissão de Cerimoniais para o suporte necessário às atribuições desta.
- d) Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
- e) Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a laboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- f) Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes.
- g) Elaborar e distribuir os boletins diários;
- h) Expedir documentos como declarações, certificados etc.
- i) Elaborar e apresentar o relatório final.

COMPETE À SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL:

- a) **Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;**
- b) **Obter o apoio de jornais e estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos;**
- c) Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- d) Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento.
- e) Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.
- f) Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - Desfile e concentração dos participantes;
 - Hasteamento dos pavilhões oficiais e bandeiras representativas dos Estados;
 - Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - Acendimento do fogo simbólico;
 - Declaração de abertura;
 - Juramento do atleta;
 - Recepcionar os convidados nas solenidades
 - Outras atividades correlatas
- g) Apresentar o Relatório Final.

II. COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA

A Comissão Técnica Esportiva fará a gerência da competição e será presidida pelo professor Iuri Ribeiro , auxiliada por servidores locais e dos demais campi, estagiários e monitores.

COMPETE À COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA:

- a) Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- b) Planejar e realizar o Congresso Técnico com os Representantes de cada delegação e arbitragem.
- c) Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares (apoio, monitores, estagiários, etc).
- d) Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- e) Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, com a finalidade de solucioná-las.
- f) Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.
- g) Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar
- h) Receber, classificar, divulgar e arquivar toda a documentação dos Jogos
- i) Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- j) Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

III. COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar do **JIF 2023** – etapa IFGoiano será composta por quatro professores de Educação Física e mais um representante da Assistência Estudantil do campus sede, sendo preferencialmente, um de cada campus, mais um suplente, que serão indicados através de portaria sugerida pela Comissão Geral Organizadora e emitida pela Reitoria.

COMPETE À COMISSÃO DISCIPLINAR:

- a) Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos e quando se fizer necessário, encaminhar o caso para a Direção Geral do campus.

- b) Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- c) Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- d) Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

IV. COMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO PARA ETAPA IF GOIANO ANO 2023

A Comissão de Revisão do Regulamento para Etapa IFGoiano/ JIF 2023 – será nomeada por portaria emitida pela Reitoria e composta por professores efetivos de Educação Física do IF Goiano.

COMPETE A COMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO:

- a) Revisar as regras dos desportos e adequar as mesmas;
- b) Adequar as competições a realidade de cada Campus sede.

TÍTULO IV INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - Cada campus pertencente ao IF Goiano deverá encaminhar, através de Memorando (Original) assinado pelos respectivos Diretores Gerais, aos cuidados do presidente da Comissão Geral Organizadora, designando 02 representantes legais de sua instituição para operar o **SISTEMA DE INSCRIÇÕES** (<https://jif.ifgoiano.edu.br/login.php>) e efetuar as inscrições de seus estudantes/atletas, professores e servidores de sua instituição, nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2023, etapa IF Goiano.**

- a) Os representantes legais designados pelos Diretores terão a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica ou específica da competição no decorrer dos jogos.
- b) **O Professor/técnico responsável pela delegação deve ser, obrigatoriamente, um docente da área de Educação Física.** Situações excepcionais (afastamento na forma da lei, flexibilidade de horário institucional em caso de capacitação, situações de saúde, viagem à serviço) serão resolvidas pela Comissão Geral Organizadora.

- c) A inscrição de estudantes/atletas com deficiência deverá ser informada no sistema de inscrição, definindo a deficiência e especificando o tipo de participação.
- d) O estudante/atleta com deficiência será contabilizado no quantitativo da delegação.
- e) Os casos apresentados pelos campi no sistema de inscrição, serão avaliados pela Comissão Organizadora dos Jogos, composta pelos professores de Educação Física.
- f) A inscrição de estudantes/atletas declarados transgêneros será avaliada por uma Comissão Multidisciplinar constituída especificamente para analisar os possíveis casos nos Jogos das Instituições Federais – JIF, 2023 – Etapa IF Goiano, conforme orientação do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) a respeito da participação de estudantes/atletas transgêneros nos Jogos da Juventude 2023, de acordo com o link:

<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/4d072cc2ad765>

Art. 10 - Após o término do prazo de **cadastro**, o sistema ficará disponível somente para o acesso dos representantes de cada instituição para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos estudantes/atletas nas modalidades coletivas e individuais.

Art. 11 - Terão direito a inscrição nos JIF 2023, os estudantes/atletas **nascidos a partir de 1º de janeiro de 2004**, matriculados em cursos presenciais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, frequentando regularmente os cursos: técnicos integrado, concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

- a) Fica vedada a participação de estudantes do PROEJA, EAD e FIC.
- b) No ato da inscrição deverá ser apresentado histórico e/ou boletim com **frequência superior ou igual a 75%** e frequentando regularmente no mínimo 01 disciplina dos cursos regulares. Caso não conste no histórico o lançamento da frequência, deverá ser emitido um documento pelo Setor de Registro Escolar ou pela Coordenação de Curso.

Art. 12 - Cada estudante/atleta poderá ser inscrito no **máximo em 02 modalidades coletivas e 02 individuais**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

Art. 13 - As inscrições deverão ser feitas no Sistema de Inscrição Oficial do JIF disponibilizado pela Comissão de Organização local e deverá ser apresentada uma relação da delegação devidamente assinada pelo Diretor Geral.

- a) É obrigatória a apresentação de atestado médico para a homologação da inscrição do estudante/atleta no credenciamento ou a apresentação de uma declaração de saúde assinada pelo responsável legal pelo estudante/atleta.
- b) É obrigatória a apresentação de **documento oficial com foto** (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte ou Carteira estudantil emitida pelo campus de origem) no ato do credenciamento.
- c) Cada Campus tem por obrigatoriedade imprimir o Crachá que será validado com o documento pessoal no credenciamento.

Art.14 - As substituições dos estudantes/atletas só poderão ser feitas pelo Chefe de Delegação no **CREDENCIAMENTO OFICIAL** do evento, que será realizado no dia 14 de agosto de 2023, a partir das 08h 00min, sendo estabelecidos por ordem de chegada dos seus representantes legais. Estas substituições deverão estar acompanhadas de nova Ficha Geral, assinada pela Direção Geral e pelo(a) Chefe de Delegação do campus.

- a) As substituições só poderão ser feitas se a documentação do estudante/atleta estiver de acordo com os critérios estabelecidos no **Art. 11 deste regulamento**.
- b) Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, durante a competição, um estudante/atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade, respeitando o **Art. 12** deste regulamento.

Art. 15 - Cada Campus se responsabilizará pelo atestado médico dos estudantes/atletas, liberando os mesmos para prática das atividades físicas. Ficando a Comissão Geral Organizadora isenta de responsabilidades em relação à saúde dos mesmos.

Art. 16 - Cada estudante/atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **CRACHÁ OFICIAL** à mesa de controle.

- a) Em caso de perda, o chefe da delegação deverá solicitar à secretaria dos Jogos a impressão e homologação de outro crachá.

TÍTULO V

DOS CAMPEONATOS

Art. 17 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas

Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2023**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade (em anexo a este Regulamento Geral).

Art. 18 - Formas das Disputas

- a) COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- b) COM 06 PARTICIPANTES** – 02 chaves, sendo ambas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- c) COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- d) COM 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- e) COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamentooolímpico.
- f) COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- g) COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- h) COM 12 PARTICIPANTES** - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico.

A comissão de Desportos, se reserva o direito de, caso necessário, devido às datas ou problemas com o local da competição, alterar o Sistema de disputa, visando o bom

andamento da competição.

Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico entre os 2º colocados para compor o **CRUZAMENTO OLÍMPICO**, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.

Quando do sorteio, a ser realizado no Congresso Técnico dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS – JIF 2023/ Etapa IFGoiano** para formação dos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):

Grupo A – Campeão da Última Edição do JIF Etapa IFGoiano

Grupo B – 2º Colocado da Última Edição do JIF Etapa IFGoiano

Grupo C - 3º Colocado da Última Edição do JIF Etapa IFGoiano

Caso o Campeão da última edição do JIF Etapa IFGoiano seja a sede, segue-se a classificação.

a) Caso tenham apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, no formato “melhor de 03 partidas” para se conhecer o campeão. Se ocorrer nas competições de Futsal e Handebol, faz-se necessário que se conheça um vencedor em todos os jogos, em caso de empate deverá haver disputas de tiro livre na marca de pênalti ou sete metros, em caso de empate no terceiro jogo: deverá haver prorrogação e, se necessário, disputas de tiro livre na marca de pênalti ou sete metros.

b) Caso exista apenas uma equipe coletiva, ou estudante/atleta das modalidades do judô e natação, deverão estar inscritos na competição, mas não será contabilizado no quantitativo da delegação.

c) A classificação para a etapa regional será considerado o quantitativo disponível da delegação do IF Goiano.

TÍTULO VI DOS PRÊMIOS

Art. 19- Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades.

Art. 20- Aos técnicos das equipes coletivas campeãs 1º, 2º e 3º lugares serão conferidas

medalhas.

Art. 21- As medalhas serão entregues em cerimônia a ser marcada pela Comissão Organizadora Local.

a) Os troféus de participação serão entregues na cerimonia de abertura, bem como a apresentação da carta compromisso da próxima sede, podendo a mesma apresentar informações do campus.

TÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 22- Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS –JIF 2023 Etapa IFGoiano.**

As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- a) Regulamento Geral e Específico de cada Competição.
- b) Código de Ética Desportiva.
- c) Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva
- d) Código de Disciplina COJIF.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os estudantes/atletas menores de idade deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

Art. 24 - A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **hospedagem dos estudante/atletas durante o período dos jogos.**

Art. 25 - Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado direito da tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada

equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas com cores diferentes.

Art. 26 - Sugere-se que a numeração das camisas dos estudantes/atletas seja a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

Art. 27 – A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **WXO**, e poderá ser **ELIMINADA DA COMPETIÇÃO**, de acordo com apreciação e julgamento por parte da Comissão Disciplinar.

a) O(s) estudante/atleta (s) que não comparecer(em) sem justificativa prévia no jogo e o fato prejudicar a equipe promovendo **WXO**, a equipe será eliminada da competição, e os mesmo(s) estudante/atleta será(ão) excluído(s) da próxima edição dos jogos.

b) A tolerância de horário para ser aplicado o **WXO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela ou que finalizado o jogo anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de **WXO** no último jogo de classificação a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 28 - Qualquer irregularidade durante a competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à Comissão de Desportos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Instituição terá o prazo de até **02 (duas) horas após o término do jogo para as coletivas e 15 minutos para as individuais** para registrar o seu protesto junto a Comissão Técnica Esportiva, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova. Caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

Art. 29 - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 30 – As instituições participantes dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2023 Etapa IF GOIANO**, deverão conhecer as Regras oficiais das modalidades em disputa, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades,



submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 31 - A Comissão Técnica Esportiva e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, a complementação deste Regulamento Geral.

Art. 32-. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Rio Verde – GO, 24 de maio de 2023.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Art. 1º - A competição de atletismo dos JIF será regida de acordo com as regras oficiais da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (WORLD ATHLETICS)**, e pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Na **ETAPA INSTITUCIONAL** os campi poderão inscrever até 02 (dois) estudantes/atletas por prova, e uma equipe em cada revezamento.

Art. 3º - Limite de provas para os competidores: 03 (três) provas individuais e as 02 (dois) provas de revezamentos.

Art. 4º - Os estudantes/atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art. 5º - Será permitida a **inclusão e substituição** dos estudante/atleta, até à realização da prova, desde que o estudante/atleta esteja cadastrado no sistema.

Art. 6º - As provas da modalidade de atletismo serão:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000m rasos	3000m rasos
Arremesso de Peso	Arremesso de Peso
Lançamento de Disco	Lançamento de Disco
Lançamento de Dardo	Lançamento de Dardo
Revezamento 4 x 100m rasos	Revezamento 4 x 100m rasos
Revezamento 4 x 400m rasos	Revezamento 4 x 400m rasos
Salto em Altura	Salto em Altura
Salto em Distância	Salto em Distância
Salto Triplo	Salto Triplo

Art. 7º - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBAAt.**:

PESO MASCULINO - 7,0 kg.

DISCO MASC - 1,750 kg.

DARDO MASC - 800g.

PESO FEMININO - 4,0 kg.

DISCO FEM - 1,0 kg.

DARDO FEM - 600g.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, pelo regulamento geral e específico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido se caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/ demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

Art. 2º - Cada Campus (IF) poderá inscrever o quantitativo de estudantes/atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido e amparado pelo Regulamento Geral:

- a) Não mais que 10 (dez) membros de equipe aptos a jogar.
- b) Um técnico, e se a equipe desejar, um assistente técnico.
- c) No máximo 02 (dois) acompanhantes de equipe poderão compor o banco, com responsabilidades especiais como: médico, fisioterapeuta, enfermeiro; etc.

Art. 3º - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás.
- b) Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- d) As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove).
- e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.

Art. 5º - Comissão Técnica:

- a) Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, recomenda-se que cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.
- b) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
- c) Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

Art. 6º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

- a) Uma partida consistirá de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, de tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. **Será cronometrado, os últimos 2 (dois) minutos do 4º período.**
- b) Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo), e antes de cada período extra.
- c) Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.
- d) Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

Art. 7º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) **Vitória** - 03 pontos.
- b) **Derrota** - 01 ponto.
- c) No caso de WXO, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

Art. 8º - Critérios para desempate:

- a) Confronto direto.
- b) Número de vitórias.

- c) Maior saldo de pontos.
- d) Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- e) Sorteio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

FUTSAL

Art. 1º - A competição de FUTSAL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS e pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - As partidas terão a duração de 2x20 (vinte) minutos corridos, sendo os **últimos 5 (cinco) minutos do jogo cronometrados**. O cronometro também deverá ser travado nos pedidos de tempo, quando solicitado pelo árbitro, ou sem a solicitação do árbitro quando na necessidade de atendimento a algum estudante/atleta. Com 5 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

Confronto direto;

- a) Maior número de vitórias no tempo regulamentar;
- b) Maior saldo de gols no tempo regulamentar;
- c) Maior número de gols marcados no tempo regulamentar;
- d) Menor número de gols sofridos no tempo regulamentar;
- e) Menor número de Cartões Vermelhos;
- f) Menor número de Cartões Amarelos;
- g) Sorteio.

Art. 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, excluindo-se o item 1 confronto direto.

Art. 5º - Das disputas:

a) **NA PRIMEIRA FASE:** As partidas que terminarem empatadas, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor.

b) **NA SEMIFINAL E FINAL:** As partidas que terminarem empatadas, o desempate far-se-á por meio de uma prorrogação de 10 (dez) minutos, com dois tempos de 5 (cinco) minutos, **sendo os últimos 2 (dois) minutos cronometrados**, sem intervalo, fazendo apenas inversão de lados. Persistindo o empate, a decisão será por cobrança de penalidade, sendo: inicialmente 5 cobranças e caso necessário, cobranças alternadas até que se sagre um vencedor.

Art.6º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Quando houver 3 (três) ou mais equipes:

- a) Vitória no tempo normal ou WXO: 03 pontos
- b) Vitória nos pênaltis: 02 pontos
- c) Derrota nos pênaltis: 01 ponto
- d) Derrota no tempo normal: 00 ponto
- e) Derrota por WXO: -1 ponto

Quando houver apenas 2 (duas) equipes despreza-se o item 6.1, será disputada de acordo com 5º do Art. 18.

Art. 7º - O estudante/atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou **3 (três) cartões amarelos**, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases. O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

FUTEBOL SOCIETY

a) A Competição de Futebol Society será realizada de acordo com as Regras Oficiais de Futebol de Society, ressalvadas as alterações estabelecidas neste Regulamento.

b) As partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2X25 (Vinte cinco) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as suas fases. **Os últimos 3 (três) minutos de cada jogo deverão ser cronometrados, e o cronometro também**

deverá ser travado quando algum jogador que necessitar de atendimento médico em campo.

c) Não será permitida a utilização de chuteira de trava, sendo obrigatório o uso de caneleira.

Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Quando houver 3 (três) ou mais equipes:

- a) Vitória no tempo normal ou WxO: 03 pontos
- b) Vitória nos pênaltis: 02 pontos
- c) Derrota nos pênaltis: 01 pontos
- d) Derrota no tempo normal: 00 pontos
- e) Derrota por WxO: -1 ponto

Quando houver apenas 2 (duas) equipes despreza-se o item 4.1 e a disputa será de acordo com 5º do Art. 18.

- a) Se possível os jogadores que estiverem no banco de reservas, devem estar vestindo os coletes de reservas por cima dos uniformes.
- b) Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes/atletas.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1) Confronto direto;
- 2) Maior número de vitórias no tempo regulamentar;
- 3) Maior saldo de gols no tempo regulamentar;
- 4) Maior número de gols marcados no tempo regulamentar;
- 5) Menor número de gols sofridos no tempo regulamentar;
- 6) Menor número de Cartões Vermelhos;
- 7) Menor número de Cartões Amarelos;
- 8) Sorteio.

a) Nas partidas que terminarem empatadas o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 05 tiros livres diretos, de forma alternada, com jogadores diferentes.

Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança alternada até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças. Na semifinal e final, o número de cobranças inicial será de 05 tiros livres diretos.

b) Cada equipe é composta por 08 (oito) jogadores em campo, incluindo o goleiro. O número mínimo de componentes para se dar início e prosseguimento a uma partida será de 06 (seis) estudante/atleta. Caso fique reduzida a um número menor, serão adotados os seguintes critérios:

c) Em caso de derrota da equipe infratora no tempo regulamentar, o resultado do jogo será mantido.

d) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será 1x0 em favor da equipe adversária.

e) Em caso de empate no tempo regulamentar o resultado do jogo será 1x0 em favor da equipe regular.

f) O estudante/atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou **3 (três) cartões amarelos**, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases. Sendo este controle de responsabilidade das equipes.

g) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade, o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

h) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

i) Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

j) A ausência de uma equipe ao jogo, caracteriza-se por W x O, sendo a equipe presente agraciada com os 03 (três) pontos da vitória por um placar de 1 x 0.

k) O lateral e tiro de meta deverão ser cobrados com as mãos.

l) Não haverá impedimentos.

m) Quando houver necessidade as barreiras deverão ser postadas a 6 (seis) metros da bola.

HANDEBOL

Art. 1º- A competição de HANDEBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras

Oficiais da CBHb e pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - O tempo de jogo será de 50 minutos, divididos em 02 tempos de 25 minutos com intervalo de 05 minutos.

Art. 3º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Quando houver 3 (três) ou mais equipes:

- a) Vitória no tempo normal ou WXO: 03 pontos
- b) Vitória nos tiros livres: 02 pontos
- c) Derrota nos tiros livres: 01 ponto
- d) Derrota no tempo normal: 00 ponto
- e) Derrota por WXO: -1ponto

Quando houver apenas 2 (duas) equipes despreza-se o item 6.1, será disputada de acordo com **5º do Art.18**.

Art.4º No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias no tempo regulamentar;
- c) Maior saldo de gols no tempo regulamentar;
- d) Menor número de gols sofridos no tempo regulamentar;
- e) Menor número de Cartões Vermelhos;
- f) Menor número de exclusões (2min);
- g) Menor número de Cartões Amarelos;
- h) Sorteio.

Art. 5º No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, exclui-se o critério de confronto direto.

Art. 6º - O estudante/atleta que for punido com Cartão Azul ficará suspenso por um jogo.

Art. 7º Das disputas:

- a) Na primeira fase: As partidas que terminarem empatadas, o vencedor será conhecido

por meio de cobrança de uma série inicial de 03 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes.

b) Ainda persistindo o empate, de 01 em 01 cobrança, até surgir um vencedor.

c) Na semifinal e final: As partidas que terminarem empatadas, o desempate far-se-á por meio de uma prorrogação de 10 (dez) minutos, com dois tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo, fazendo apenas inversão de lados. Persistindo o empate, a decisão será por cobrança de 7 metros, sendo: inicialmente 5 cobranças e caso necessário, cobranças alternadas até que se sagre um vencedor.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º- Durante os jogos serão obedecidas as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF 2023**.

Art. 2º Esta modalidade é aberta para estudantes/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, na prova individual e por equipe.

Art. 3º - Cada campus poderá inscrever até 3 jogadores no masculino e 3 no feminino.

PARAGRAFO ÚNICO - A comissão organizadora deverá tentar viabilizar a utilização da mesa indicada pela federação de tênis de mesa – TIBAR 28mm ou Roby 30mm e que se utilize bolas de 40 mm.

Art. 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 5º - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Art. 6º - Da forma de organização das provas.

- a) **Na Competição Individual** cada campus poderá inscrever 3 estudantes/atletas.
- b) **Competição por Equipe** cada campus será representado por 2 ou 3 estudantes/atletas tanto no masculino quanto no feminino.

Art. 7º - Da forma de disputa

A forma de organização das chaves obedecerá aos critérios estabelecidos no Art. 18º e seus parágrafos do regulamento geral.

a) A competição por equipes será realizada em eliminatória simples no sistema "Davis", disputado em melhor de 05 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias –, como segue: A x X, B x Y, Dupla x Dupla, A x Y, B x X.

Art. 8º - De acordo com regulamento geral, o estudante/atleta que perder por WXO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e poderá ser eliminado da competição. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

Art. 9º- A delegação que tenha se sentindo prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao coordenador e árbitro geral da modalidade, sempre por escrito em formulário próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de VOLEIBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBV**, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Os jogos na fase classificatória serão realizados em melhor de **dois sets vencedores** de 25 pontos. Caso seja **necessário o desempate será disputado no Tie break, com 15 pontos.**

As partidas das fases semi-final e final serão disputadas em melhor de três sets de

25 pontos.

Art. 3º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória por 2x0 ou por WXO – 3 pontos.

Vitória por 2x1 – 2 pontos

Derrota por 2x1 – 1 ponto.

Derrota por 2x0 – 0 ponto

Derrota por WXO – -1 ponto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe que levar o WXO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 4º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Número de Vitórias
- c) Saldo de Sets;
- d) Maior número de Sets vencedores;
- e) Saldo de Pontos;
- f) Sorteio.

Art. 5º - Nos Uniformes, será obrigatória a **NUMERAÇÃO** na frente ou costas das camisas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os técnicos para exercerem a sua função poderão estar vestidos deshort, bermuda, calça, camisa e calçado fechado.

XADREZ

Art. 1º. A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus estudantes/atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

Art. 2º. A competição será realizada com um torneio individual, nos gêneros masculino e feminino, sendo que, os quatro primeiros colocados nesta etapa, estarão classificados para compor a equipe que representará o IFGoiano na etapa Centro Oeste.

I - Pontuação “Grand Prix” para o torneio individual:

COLOCAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO
1º. Lugar	15 pts
2º. Lugar	12 pts
3º. Lugar	10 pts
4º. Lugar	08 pts
5º. Lugar	06 pts
6º. Lugar	05 pts
7º. Lugar	04 pts
8º. Lugar	03 pts
9º. Lugar	02 pts
10º. Lugar	01 pt

Art. 3º. O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (Camisa Institucional e Sapato Fechado).

Art. 4º. Todo estudante/atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 5º. No torneio individual, será aplicada a restrição de emparceiramento a jogadores do mesmo campus.

Art. 6º. O tempo de jogo será de 30' (trinta minutos) no torneio individual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 7º. A contagem dos pontos será feita:

NO TORNEIO INDIVIDUAL A PONTUAÇÃO SERÁ O OFICIAL DA FIDE

- a) **Vitória:** 1,0 ponto;
- b) **Empate:** 0,5 ponto;
- c) **Derrota:** 0 ponto.

Art. 8º. Para apuração dos vencedores, depois de apurados todos os resultados, o estudante/atleta vencedor será aquele que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 9º. Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

NO TORNEIO INDIVIDUAL:

Confronto direto;

- a) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- b) Milésimos (Bucholz) totais;
- c) Número de vitórias;
- d) Maior número de matchs de pretas (Most black).

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 10. Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

OBS: não será exigido anotação em sistema algébrico dos lances

Art. 11. Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama. Apenas para partidas com anotações algébricas.

Art. 12. É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de

comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 13. A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo: I – Tabuleiro;
Planilha de anotação;

PARÁGRAFO ÚNICO- Cada enxadrista deverá trazer o seu material de jogo (Peças e Relógios oficiais e em perfeito estado de funcionamento.

Art. 14. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 15. A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos estudantes/atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 16. O estudante/atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participados demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez/Comissão Técnica Esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral do JIF 2023, Etapa IF Goiano.

JUDÔ

Art.1º - Para a realização da inscrição deverá ser consultado o Regulamento dos Jogos das Instituições Federais (JIF), 2023 – Etapa Nacional.
<https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RV/2023/Junho/Regulamento-JIF-Etapa-Nacional-2023.pdf>

NATAÇÃO

Art.1º - Para a realização da inscrição deverá ser consultado o Regulamento dos Jogos das Instituições Federais (JIF), 2023 – Etapa Nacional. (<https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/RV/2023/Junho/Regulamento-JIF-Etapa-Nacional-2023.pdf>)

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - Os classificados para a fase regional dos Jogos dos Institutos Federais JIF 2023 – etapa Centro Oeste, na modalidade de Vôlei de Praia, serão escolhidos entre os integrantes da equipe classificada na 2ª colocação do voleibol.

Rio Verde – GO, 24 de Maio de 2023.